



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 98 /2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar por meio da secretaria competente, a instalação de placa de parada obrigatória na Rua Belo Horizonte, próximo ao nº 80, Bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA:** A referida via não dispõe de sinalização adequada, sendo de grande importância que o Poder Público intervenha com as medidas necessárias visando trazer mais segurança e organização ao trânsito desta localidade.

Sala das Reuniões, 2 de Março de 2020.

**APROVADO**  
EM 02/03/20  
**PRESIDENTE**  
  
LEANDRO SILVA MARQUES  
VEREADOR

**PROTOCOLO**  
DATA 28/02/20  
**RECEBIDO POR**